



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 17, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

Aprova “*ad referendum*” prorrogação da data de afastamento para estudos do professor Sérgio Mittman dos Santos.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** PRORROGAR a data de afastamento para estudos do professor Sérgio Mittman dos Santos, do período de 02/07/2016 a 01/07/2017, acolhendo parecer favorável da CPPD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt\*  
Presidente do Concamp  
IFRS - Campus Porto Alegre

\* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.